



Universidade Federal de Alagoas

Departamento de Administração de Pessoal

Direção Geral

**PORTARIA Nº 1572, DE 14 DE AGOSTO DE 2019**

**A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023923/2019-07, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **SANDRO CORREIA DE HOLANDA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1313856, lotado no Centro de Ciências Agrárias - CECA, **do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **11 de agosto de 2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **11 de agosto de 2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão**, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em azul da autoridade responsável pela portaria.

MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS

**MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 151  
EM 23/08/19**